
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001/CD/SSPD/PGM/2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04.0033/CD/PGM/2019, anexos nº 04.0029/CS/PGM/2018, 18.04184/2014, 18.04325-000/2017 e 18.02571-000/2018.

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, processo nº 04.0033/CD/PGM/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2540 de 09/09/2019, instaurado por intermédio da Portaria nº 126/CD/SPPD/PGM/2019, em conformidade ao art. 186, da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município de Porto Velho

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:AD71B409

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2020. Edição 2625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>